



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 603  
DECISÃO : Nº PL – 214/2012  
Processo : PRO 15437/2012  
Interessado : FOX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
Assunto : Solicita registro de firma

EMENTA: Nega provimento ao mérito, de que trata a solicitação de registro da empresa **FOX CONSTRUTORA E SERV. LTDA**, considerando a tripla responsabilidade pretendida.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **602**, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação de registro da empresa no âmbito do CREA-PB, com tripla responsabilidade pretendida pelo profissional Eng.Civ. **Solon Umbelino da Silva**; considerando os pareceres exarados pela Assessoria Técnica e Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Geominas, que indeferem o mérito, em razão da matéria não se enquadrar no caráter de excepcionalidade no que tange a legislação vigente; considerando o parecer do relator que se acosta aos pareceres, ou seja, se manifesta pelo indeferimento do mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade pelo indeferimento da solicitação de que trata o processo em comento. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Francisco de Assis Araújo, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Bertolino da Costa Gra, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins**; dos Suplentes: **Railson Mascena Marques, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Antonio Rangel Moura, Luiz Albuquerque Farias Jr**, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de julho de 2012

Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-